



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO DO BONFIM

PORTARIA N.º105/CAB, de 12 de maio de 2016.

*Autoriza horário de assistente de aluno.*

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º. 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que devem balizar as ações da Administração Pública direta e indireta, ou seja, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, finalidade, eficiência e preservação do interesse público;

CONSIDERANDO os termos do art. 19 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, bem como as alterações promovidas pela Lei 8.270, de 17/12/1991;

CONSIDERANDO a resolução n.º 221-Conselho Superior, de 1º de junho de 2015, em seu art. 6.º: “O horário do servidor poderá ser flexibilizado, de acordo com a necessidade do setor ao qual está vinculado, pela chefia imediata, com anuência da direção-geral, Pró-Reitoria ou gabinete da reitoria ao qual o setor esteja vinculado, devendo ainda assim, cumprir sua carga horária semanal”;

CONSIDERANDO os serviços prestados na instituição em período igual ou superior a doze horas diárias ininterruptas e com atendimento ao público, com a missão de desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Regulamentar o horário referentes a flexibilização de 30h semanal das servidoras abaixo, assistentes de aluno, do *Campus* Avançado do Bonfim:

SIAPE	NOME	HORÁRIO
2202202	Inara da Silva Ferreira	Das 10h às 16h
2254777	Myriellen Cardoso da Silva	Das 16h às 22h

Art. 3º. Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 12 de maio de 2016.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim  
Portaria n.º 202/GR/2014